



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Cargos e Salários	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 006

DECRETO Nº 3.844/2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESIGNADA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.816/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

Considerando o requerimento da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, nº 05/2025, tendo por objeto **“a apuração da denúncia recebida pela Procuradoria do Trabalho no Município de São José do Rio Preto, do Ministério Público do Trabalho, objeto do Processo Digital nº 001081.2025.15.007/1, em que figuram como denunciante cadastrada Carmen Lúcia Luiz e denunciado o Município de José Bonifácio, versando sobre Improbidade Administrativa, vazada nos seguintes termos: “Venho por meio desta demonstrar minha indignação com o prejuízo que o erário público municipal vem sofrendo com horas extras irregulares e que na realidade não estão sendo feitas Principalmente por um enfermeiro a que tive conhecimento que não passa a digital no seu ambulatório, vindo passar mais tarde no ambulatório João Lania, Iago Fernando Ferreira da Silva Costa, com conhecimento dos gestores do município”, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos;**

Considerando plausível o pedido.

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado por mais **sessenta (60) dias**, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, nº 05/2025, instaurada na forma do Decreto nº 3.816/2025, de 30 de outubro de 2025.

Fls. 007

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado à fls. 006/007, do

Livro nº 031, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 005

PORTARIA nº. 0004/2026,
DE 07/01/2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador de Serviços de Vigilância Sanitária, datado de 07 de janeiro de 2026, com parecer favorável do Departamento Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suprimido o inciso XI do art. 1º da Portaria nº. 104, de 10 de abril de 2024, com alterações posteriores, permanecendo inalteradas as demais disposições da referida portaria, passando a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º. (...)

I - DR. LUIS ALFREDO ROSA, RG nº. ***.518.510-* SSP/SP; **Cargo:** Médico Chefe Veterinário, CRMV SP nº. 12.786; **Função:** Coordenador do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; **Credencial nº. 001/VISAJB;**

II - ANA PAULA THEODORO AMADO BARBOSA, RG nº. 29.617.775 - 1 SSP/SP; **Cargo:** Farmacêutica, CRF: SP nº 42.408; **Função:** Coordenadora Substituta do Setor de Serviço Técnico de Vigilância Sanitária; **Registro Funcional nº. 7.678; Credencial nº. 002/VISAJB;**

III - DANIEL PRADO ROSA, RG nº. 47.159.050 - 2 SSP/SP; **Cargo:** Chefe do Serviço de Engenharia, CREA nº. 506.957.639-0; **Função:** Engenheiro Civil; **Registro Funcional nº. 8842, Credencial nº. 003/VISAJB;**

IV - DRª. MARCIA CRISTINA VENDRAME CAZELOTO, RG nº. ***.973.190-* SSP/SP; **Cargo:** Dentista, CRO SP nº 11.959; **Função:** Dentista; **Registro Funcional nº. 6.306; Credencial nº. 004/VISAJB;**

V - JULIO MATEUS PRADO, RG nº. 28.178.988 - 5 SSP/SP; **Cargo:** Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional nº. 1.497; Credencial nº. 005/VISAJB;**

VI - JUSAINÉ MARIA MARTELO, RG nº. 26.580.777 - 3 SSP/SP; **Cargo:** Auxiliar de Inspeção Sanitária; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional nº. 1.996; Credencial nº. 006/VISAJB;**

VII - JOSÉ AUGUSTO DONEGA, RG nº. 32.858.942 - 1 SSP/SP; **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional nº. 10563-2; Credencial nº. 007/VISAJB;**

VIII - DRª. NATÁLIA REGINA REINO DE SOUSA, RG nº. 40.359.790 - 0 SSP/SP; **Cargo:** Nutricionista - CRN 3ª Reg. SP/MS nº. 23.317; **Função:** Nutricionista; **Registro Funcional nº. 7.740; Credencial nº. 008/VISAJB;**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 3 de 8

Fls. 006

IX - VERA LÚCIA DE MENDONÇA, RG nº. 10.639.254 - 2 SSP/SP; **Cargo:** Chefe de Enfermagem - COREN SP nº. 28.529; **Função:** Enfermeira; **Registro Funcional** nº. 4.988; **Credencial** nº. 009/VISAJB;

X - REGINA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA; RG. nº. 14.173.606; **Cargo:** Chefe de Serviço III; **Função:** Fiscal Sanitário; **Registro Funcional** nº. 10.628; **Credencial** nº 010/VISAJB."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 005 e 006, livro nº. 31, iniciado em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO CAZELOTO
Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 4 de 8

Atos de Pessoal

Cargos e Salários



Prefeitura de José Bonifácio SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 39, §6º da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos senhores Agentes Políticos e dos Cargos e Empregos dos quadros da Prefeitura, vigentes em 31 de dezembro de 2025.

Especificação

R\$

01 – AGENTES POLÍTICOS

Chefe de Gabinete	9.500,00
Prefeito Municipal	21.900,00
Secretário de Administração	9.500,00
Secretário de Cidadania e Ação Social	9.500,00
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	9.500,00
Secretário de Educação, Cultura e Esportes	9.500,00
Secretário de Finanças, Contabilidade e Planejamento	9.500,00
Secretário de Obras e Serviços	9.500,00
Secretário de Saúde	9.500,00
Vice – Prefeito	6.800,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor de Planejamento e Administração Escolar	5.235,00
Assessor Técnico I	2.399,00
Assessor Técnico IV – Sup Cie Jur e Soc	4.324,00
Chefe de Serviço I	2.399,00
Chefe de Serviço I – Superior Nutrição	2.399,00
Chefe de Serviço II	3.009,00
Chefe de Serviço III	3.883,00
Chefe de Serviço III – Superior Eng / Arq	3.883,00
Chefe de Serviço IV	4.324,00
Chefe de Serviço V	6.979,00
Chefe de Serviço V - Superior	6.979,00
Diretor de Escola	5.235,00
Procurador Jurídico Chefe	6.979,00
Vice – Diretor de Escola	4.335,00

03 – CARGOS PÚBLICOS

Engenheiro	5.332,80
------------	----------

04- EMPREGOS PÚBLICOS

Agente Comunitário de Saúde	1.463,00
Agente Controle de Vetores	1.463,00
Agente de Organização Escolar	1.463,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 5 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Agente de Serviços Gerais	1.463,00
Ajudante de Manutenção	1.680,00
Almoxarife	2.523,00
Assistente de Guia	2.305,00
Assistente de T.I.	3.770,00
Assistente de Veterinário	1.680,00
Assistente do Setor de Tributação	2.305,00
Assistente Social	3.053,00
Assistente Técnico	2.305,00
Auditor Fiscal	6.241,00
Auxiliar de Biblioteca	1.680,00
Auxiliar de Computação	2.305,00
Auxiliar de Dentista	1.680,00
Auxiliar de Enfermagem	1.680,00
Auxiliar de Fisioterapia	1.680,00
Auxiliar de Receita	2.305,00
Auxiliar de Supervisão	4.055,00
Auxiliar Técnico	1.680,00
Bibliotecária	1.874,00
Bioquímico	3.770,00
Bombeiro Civil	2.088,00
Borracheiro	1.463,00
Carpinteiro	1.680,00
Contador	12.588,00
Coordenador Pedagógico	4.335,00
Costureira	1.680,00
Coveiro	1.463,00
Cozinheiro	1.680,00
Dentista	3.053,00
Dentista E.S.F.	5.042,00
Desenhista	2.088,00
Eletricista	1.680,00
Encanador	1.680,00
Encanador do S.A.E.	2.088,00
Encarregado da Saúde Mental	3.770,00
Encarregado de Atenção Básica em Saúde	3.770,00
Encarregado de Manutenção do SAE	2.305,00
Encarregado de Obras e Serviços Públicos	5.042,00
Encarregado de Setor	3.053,00
Encarregado do Centro Cultural	2.523,00
Encarregado do Serviço de Trânsito	3.770,00
Encarregado do Setor de Compras	5.042,00
Encarregado do Setor de Empenho	5.042,00
Encarregado do Setor de Licitações	3.360,00
Encarregado do Setor de Patrimônio	4.055,00
Encarregado do Setor de Pessoal	7.872,00
Encarregado do Setor de T.I.	5.042,00
Encarregado do Setor de Tributação	4.444,00
Encarregado dos Serviços de Saúde	2.893,00
Encarregado dos Serviços Eletricitários	2.523,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64E97C3101C742A0B1D00F37F015549F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 6 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Endodontista	5.042,00
Enfermeiro	3.360,00
Enfermeiro PSF	4.055,00
Engenheiro Agrônomo	4.444,00
Engenheiro Civil	4.444,00
Escriturário Nível I	1.680,00
Escriturário Nível II	1.874,00
Escriturário Nível III	2.305,00
Farmacêutico	3.360,00
Fiscal de Inspeção Sanitária	1.874,00
Fiscal de Obras	2.088,00
Fiscal de Posturas	2.088,00
Fiscal de Tributação	2.088,00
Fisioterapeuta	2.523,00
Fonoaudiólogo	2.893,00
Inspetor de Alunos	1.463,00
Instrutor de Equitação	2.893,00
Instrutor de Informática	2.088,00
Lavador	1.463,00
Leiturista do SAE	1.680,00
Marceneiro	1.874,00
Mecânico Eletricista	2.088,00
Mecânico Nível I	1.874,00
Mecânico Nível II	2.088,00
Médico Clínico	7.872,00
Médico da Família	16.352,00
Médico Ginecologista	7.872,00
Médico Pediatra	7.872,00
Motorista Nível I	1.680,00
Motorista Nível II	1.874,00
Nutricionista	3.360,00
Operador da Usina de Soja	1.680,00
Operador de Máquinas	2.305,00
Orientador Social	1.680,00
Patroleiro	2.523,00
Pedagogo	3.053,00
Pedreiro	1.680,00
Pintor	1.680,00
Podador	1.463,00
Procurador Jurídico	5.042,00
Professor de Educação Básica I	20,74 H/A
Professor de Educação Básica II	21,64 H/A
Professor de Educação Infantil de 0 a 3 anos (creche)	14,54 H/A
Psicólogo	3.360,00
Químico	3.360,00
Servente	1.463,00
Servidor Braçal	1.463,00
Superintendente Executivo	7.872,00
Supervisor de Ensino	5.235,00
Supervisor Geral	2.523,00

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 | www.josebonifacio.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://josebonifacio.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/64E97C3101C742A0B1D00F37F015549F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 7 de 8



Prefeitura de José Bonifácio SP

Supervisor Geral Nível I	2.893,00
Técnico de Farmácia	1.680,00
Técnico em Enfermagem	1.680,00
Telefonista	1.680,00
Terapeuta Ocupacional	2.523,00
Tesoureiro	4.055,00
Topógrafo	2.305,00
Veterinário	4.444,00
Vigia	1.463,00

05 – Os valores indicados para os cargos empregados representam o vencimento ou salário mensal básico inicial, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

**José Bonifácio, Estado de São Paulo, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”,
aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2487A

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

AV. SÃO JOÃO, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 45.141.132/0001-71

JOSÉ BONIFÁCIO/SP - CEP 15.200-000

FONE: (17) 3245-9200



CÓDIGO DE ACESSO

64E97C3101C742A0B1D00F37F015549F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA em 08/01/2026 10:32:42
CPF:***.***.668-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://josebonifacio.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64E97C3101C742A0B1D00F37F015549F>